



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA A GCM DE RIO VERDE – GO -
EDITAL Nº 001/2024**

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) PARA ETAPA DE Avaliação de Vida Pgressa e Investigação Social

Nos termos do item 11.1 e seguintes do Edital do Concurso Público n. 001/2024, CONVOCAMOS os(as) candidatos(as) abaixo indicados, classificados(as) para a Etapa de **Avaliação de Vida Pgressa e Investigação Social**, exigida para o cargo de Guarda Civil Municipal, **na forma prevista no Edital e Anexo XV**, conforme indicações de local, data e horário abaixo descritos

LOCAL DE ENTREGA: na **SALA 72 BLOCO I (ADMINISTRATIVO)**, Campus Rio Verde, localizado na Fazenda Fontes do Saber - **Rio Verde – GO**.

PERÍODO DE ENTREGA: **Exclusivamente nos dias 13 e 14 de janeiro de 2025, das 7h às 10:30h e das 13h às 16h.**

CONVOCADOS(AS):

Inscrição	Candidato	Convocação
326218	ADELIA EDUARDA BONIFACIO CUNHA	CONVOCADO
324358	ADEMAR DA SILVA ALMEIDA JÚNIOR	CONVOCADO
325889	ADIEL JUAN RODRIGUES CARNEIRO	CONVOCADO
326376	ADRIEL JESSÉ MOREIRA SOARES	CONVOCADO
319761	ÁLVARO FARIA DA SILVA JUNIOR	CONVOCADO - SUB JUDICE
326744	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FARIA	CONVOCADO
325395	ANA LAURA BRITO DA CRUZ	CONVOCADO - SUB JUDICE



325842	ARTHUR RIBEIRO VIANA MARTINS	CONVOCADO
325626	BRENNER NOGUEIRA DOS SANTOS	CONVOCADO
326053	BRENO REZENDE RODRIGUES	CONVOCADO
319390	CAIO CESAR INACIO PIO	CONVOCADO
325276	CARLOS ALVES LIMA	CONVOCADO
324315	CAROLINE PEREIRA DA SILVA	CONVOCADO
319234	CLAILTON FERREIRA BORGES FILHO	CONVOCADO
319911	DANIEL MACHADO FERREIRA	CONVOCADO
319240	DANILLA CRISTINA PORFIRIO BORGES	CONVOCADO
325013	DANILO BATISTA GALDINO	CONVOCADO
326143	DIEGO SIQUEIRA DE JESUS	CONVOCADO
324469	DIVINO SARDINHA DA SILVA FILHO	CONVOCADO
319336	DOUGLAS ALBERTO DE MOURA ROSA	CONVOCADO
325329	DOUGLAS MACIEL VIEIRA	CONVOCADO
320224	EDIMAR SOUZA FRANCO FILHO	CONVOCADO
326255	EDIVALMIR LUIZ CARDOSO	CONVOCADO
326674	ERICK LACERDA RODRIGUES	CONVOCADO
321824	ERIVAN GONÇALVES MELO FILHO	CONVOCADO
326101	FABIA OLIVEIRA SILVA	CONVOCADO
325290	FERNANDO RIBEIRO DE AMORIM	CONVOCADO
320605	FIRMINO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	CONVOCADO
326596	GABRIEL REZENDE DE MIRANDA	CONVOCADO
321461	GABRIEL SIQUEIRA DE MORAES	CONVOCADO
321340	GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	CONVOCADO
319237	GABRIEL VITOR AQUINO GOMES	CONVOCADO
319863	GABRIELA SILVA OLIVEIRA	CONVOCADO - SUB JUDICE
325845	GESMAR PEREIRA ROCHA	CONVOCADO
319217	GLAUBER SANTOS BERNARDES	CONVOCADO
326676	GUILHERME AUGUSTO ALVES ROSA	CONVOCADO
326380	GUSTAVO ADIM DE SOUSA E SILVA	CONVOCADO
326678	HUGO MARIANO DE SOUSA	CONVOCADO
324140	IGOR MARTINS DE ALMEIDA	CONVOCADO
320483	IGOR QUEIXABEIRA BORGES SANTOS	CONVOCADO
319332	IULLYANE CAETANO FIGUEREDO SOUZA	CONVOCADO
319244	JASON FARIA RIBEIRO	CONVOCADO
326178	JEAN CARLOS DE FARIA RAMOS	CONVOCADO
326497	JEFFERSON RODRIGUES FIGUEIREDO	CONVOCADO
320692	JOÃO EDUARDO NUNES NASCIMENTO	CONVOCADO
325285	JOAO PAULO GONÇALVES ROCHA	CONVOCADO
319290	JOÃO PEDRO BENJAMIN BORGES	CONVOCADO



326357	JOEL DO ESPÍRITO SANTO NETO	CONVOCADO
326648	JOHN LENNON MEDEIRO DO PRADO SILVA	CONVOCADO
322584	JOHNNY CABRAL DE JESUS	CONVOCADO
325267	JONATAS FELIX CAVALCANTE	CONVOCADO
320783	JOSÉ DIVINO DE SOUZA MACIEL	CONVOCADO
320478	JOSE MOREIRA DA SILVA JUNIOR	CONVOCADO
326392	JOSÉ TADEU RODRIGUES MENDES JÚNIOR	CONVOCADO
326336	JUCELIO ALVES OLIVEIRA	CONVOCADO
326078	JULIA SOUZA QUEIROZ	CONVOCADO
320936	KAREN DE FATIMA ALVES DA SILVA	CONVOCADO
326297	KELLY HERRANE RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO
326257	LAÉCIO ALVES DE MORAES	CONVOCADO
319777	LARA FLORES FELIPE DA SILVA	CONVOCADO
325367	LAURO ROGER QUEIROZ VIEIRA	CONVOCADO
321535	LAYS PIRES GONÇALVES	CONVOCADO
321037	LEANDRO CARMO SILVA FILHO	CONVOCADO
326575	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	CONVOCADO
322017	LEILIANE MARIA DA SILVA	CONVOCADO
323180	LEONARDO LUÍZ VILELA MOURA	CONVOCADO
323359	LORENA OLIVEIRA SILVESTRE	CONVOCADO
319243	LUCAS BEZERRA DA SILVA	CONVOCADO
319564	LUCAS DE BARROS TELES	CONVOCADO
320541	LUCAS DO CARMO SANTOS	CONVOCADO - SUB JUDICE
326514	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	CONVOCADO - SUB JUDICE
320366	LUCAS SOUSA SILVA	CONVOCADO
325365	LUCAS TEODORO JAGUARIVEL	CONVOCADO
319700	LUCAS WANDERLEY FONSECA RAMOS	CONVOCADO
322627	LUDIMILA GONÇALVES DA SILVA PIMENTEL	CONVOCADO
319282	LUIZ MÁRIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	CONVOCADO
325425	MAGNIEL PERES LEITE	CONVOCADO
325966	MARCO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA	CONVOCADO
326220	MARIA EDUARDA MACIEL DE SOUZA	CONVOCADO - SUB JUDICE
325910	MATHEUS DA SILVA DOURADO	CONVOCADO
320165	MATHEUS SALVINO AZEVEDO	CONVOCADO
326258	MATHEUS SIMÃO FARIA DA COSTA	CONVOCADO
319469	MATHEUS SIQUEIRA SILVA	CONVOCADO
325779	MATHEUS VIEIRA GONÇALVES	CONVOCADO
319497	MATHEUS VINÍCIUS SILVA MARTINS	CONVOCADO
319265	MAYCON DE SOUSA SILVA	CONVOCADO
323260	ODILON ERNESTO TAVARES NETO	CONVOCADO



325336	PAULO HENRIQUE ARAUJO DA SILVA	CONVOCADO
319636	PAULO HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA	CONVOCADO
326275	PAULO HENRIQUE MORAIS FERREIRA	CONVOCADO
319598	RAFAEL ALVES DE LIMA	CONVOCADO
325283	RAFAEL CARLOS VIEIRA PEREIRA	CONVOCADO
326480	REGIS LORRANO ALVES HONORIO	CONVOCADO
322446	RICARDO HENRIQUE CABRAL DA SILVA	CONVOCADO
326347	RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA SOARES SILVA	CONVOCADO
325921	RODRIGO RICARDO ALMEIDA ALVARES	CONVOCADO
326124	ROGÉRIO VINÍCIUS DA SILVA BITTENCOURT FILHO	CONVOCADO
326045	RUBENS BERNARDES DE MORAIS MAIA FILHO	CONVOCADO
326189	SABINA ALVES MESQUITA	CONVOCADO
325349	SAULO DE OLIVEIRA DOMINGOS	CONVOCADO
319779	SHEZWANN PARREIRA GOMES	CONVOCADO
325314	SINVAL VIEIRA LIMA JUNIOR	CONVOCADO
325403	TAFNE JAINE RODRIGUES SOUZA	CONVOCADO
319283	TAIANY MELO MENDES	CONVOCADO - TAF REDESIGNADO
319841	TANIA EULINDA DE SOUZA SILVA	CONVOCADO
326477	TATIELLY CRISTINY RODRIGUES SILVA	CONVOCADO
326033	THIAGO RODRIGUES SANTOS	CONVOCADO
319630	THIAGO SOUSA SANTOS	CONVOCADO
326207	THIAGO VITOR LEMES	CONVOCADO
326358	THRYNNY CRISTHINNY DI OLIVEIRA BEZERRA	CONVOCADO
326412	THULIO DE OLIVEIRA ALVES	CONVOCADO
325335	VALDEON SOARES GALVAO	CONVOCADO
326306	VALDIRAN JUSTINO MARTINS	CONVOCADO
319239	VANDERLÉIA ALVES BARCELOS	CONVOCADO
323633	WALISSON CORDEIRO DE MORAES	CONVOCADO - SUB JUDICE
320779	WALLISON MATEUS DA SILVA VIDIGAL	CONVOCADO
320312	WANDER DE ARAÚJO FARIA NETO	CONVOCADO
319668	WANDERSON COSTA ARAUJO DOS SANTOS	CONVOCADO - SUB JUDICE
320212	WANDERSON PAIVA LIBERTO	CONVOCADO
319604	WARLEY LIMA PEREIRA	CONVOCADO
319759	WELINGTON CUSTÓDIO DE GOUVEIA	CONVOCADO
326790	WELISON SIRQUEIRA COSTA	CONVOCADO
319249	WELISSON CORDEIRO DE MORAES	CONVOCADO
319702	WELLINGTON GOMES DA SILVA JUNIOR	CONVOCADO
319235	WENDER DA SILVA SANTANA	CONVOCADO
325399	WILLER HARNILDO LEMES MANFRIM	CONVOCADO
321015	WILLIAN PAIVA SOUSA	CONVOCADO



Observações Importantes:

1.1 O candidato deverá ler atentamente todas as indicações previstas no Edital e **Anexo XV**.

1.2 A FIC – Ficha de Informações Confidenciais, cujo modelo se encontra estabelecido no **Anexo XV do Edital**, deverá ser devidamente preenchida e assinada pelo candidato, sujeitando-se à eliminação o candidato que não apresentar a referida ficha ou não preenchê-la corretamente.

1.3 Além da FIC - Ficha de Informações Confidenciais, os candidatos convocados para essa fase deverão apresentar, em envelope, os seguintes documentos (**Anexo XV**):

1.3.1 Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, da seguinte documentação:

- a) Documento de identificação, com validade em todo o território nacional (RG);
- b) Cadastro de pessoa física – CPF;
- c) Título de eleitor ou certidão do cartório eleitoral e comprovante de votação e/ou justificativa da última eleição, de ambos os turnos, se for o caso;
- d) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- e) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS ou documento equivalente que comprove a última ocupação profissional ou a atual, se for o caso;
- f) Comprovante de local de residência ou equivalente;

1.3.2 Apresentar em original ou, em caso de documento emitido pela internet, com indicação de código/número e site de verificação de autenticidade:

- a) Certidões negativas emitida pela Justiça Estadual, referentes aos ofícios de distribuição das cidades/comarcas nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos cíveis, criminais, de protestos de títulos, de interdição e de tutela; **(Observação: NÃO será exigida apresentação de Certidão de Protestos Extrajudiciais – emitidas por Cartórios/Tabelionatos de Protestos de Títulos);**
- b) Certidões negativas, cíveis e criminais, da Justiça Federal, nas quais o candidato reside e/ou residiu nos últimos 5 (cinco) anos;



- c) Folha de antecedentes da Polícia Federal e das Polícias Civas, do(s) Estado(s) ou do Distrito Federal, correspondente aos locais em que o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Certidão negativa da Justiça Militar;
- e) Certidão negativa de crimes eleitorais dos respectivos domicílios eleitorais nos últimos dois anos;
- f) Declaração firmada pelo próprio candidato, informando se está cumprindo ou não sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital;
- g) Declaração firmada pelo próprio candidato de que não responde ou não respondeu a inquérito policial, estadual, federal ou militar, de que não faz transação em juizado especial e de que não teve nem tem contra si, em curso, ação penal por crime de qualquer natureza.
- h) Declaração firmada pelo próprio candidato indicando as cidades onde reside ou residiu nos últimos cinco anos.

1.4 Na Avaliação serão examinados também os atos da vida civil dos candidatos, podendo ser eliminados do concurso quando constatada conduta desabonadora em sua vida pública ou particular, desde que incompatível com a natureza da função do cargo de Guarda Civil Municipal.

1.5 A avaliação deverá considerar os assentamentos funcionais dos candidatos, no caso de agente público.

1.6 São fatos que afetam o procedimento irrepreensível e a idoneidade moral do candidato:

1.6.1 Habitualidade em descumprir obrigações legítimas;

1.6.2 Relacionamento ou exibição em público com pessoas de notórios e desabonadores antecedentes criminais;

1.6.3 Vício de embriaguez;

1.6.4 Uso de droga ilícita;

1.6.5 Prostituição;

1.6.6 Prática de ato atentatório à moral e aos bons costumes;

1.6.7 Responder ação por improbidade administrativa;

1.6.8 Ter sido demitido de cargo público ou destituído de cargo em comissão, no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta e indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e



municipal, mesmo que com base em legislação especial, tendo como fundamento falta funcional;

1.6.9 Demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista;

1.6.10 Existência de registros criminais;

1.6.11 Declaração falsa ou omissão de registro relevante sobre sua vida pregressa e social.

1.7 Todas as certidões apresentadas deverão estar em plena validade quando de sua entrega, sendo que, em caso de certidões expedidas sem data de validade específica, serão consideradas como válidas apenas aquelas expedidas com prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados na data da entrega da documentação.

1.8 Qualquer omissão, infidelidade ou falsidade na resposta da FIC ou nos documentos apresentados importará em eliminação imediata do candidato do concurso, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa que couber.

1.9 Os candidatos que não entregarem a documentação referente à avaliação nas datas estabelecidas, ou que forem considerados “Inaptos” nesta etapa, serão eliminados do concurso.

1.10 Além dos casos já previstos anteriormente, será considerado “Inapto”, e conseqüentemente eliminado do concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

1.10.1 não apresentar comportamento irrepreensível;

1.10.2 não gozar de bom conceito moral e social, necessários ao exercício do cargo;

1.10.3 prestar informações inverídicas.

1.11 Se antes da convocação para incorporação/inclusão/matricula no curso de formação profissional ocorrer com o candidato qualquer fato relevante para a Avaliação de Vida Pgressa e Investigação Social, ele deverá, de imediato, cientificar formal e circunstancialmente o ocorrido à Comissão do Concurso Público, protocolando expediente junto à Comissão Organizadora do Concurso Público da Guarda Civil Municipal.

1.12 Casos seja constatado qualquer infidelidade ou falsidade na resposta da FIC e demais documentos apresentados, após a inclusão do candidato



classificado, a Guarda Civil Municipal instaurará procedimento apuratório para avaliação das condições de permanência nas fileiras da corporação.

Rio Verde – GO, 09 de dezembro de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso